



Valide aqui
este documento

Protocolo: 742094 - CNM nº 111492.2.0236683-50

Matrícula	Ficha
236.683	01

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

Em 14 de outubro de 2015.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNS nº 11.149-2

Imóvel:

JARDIM SANTA JULIA

O terreno sem benfeitorias, com a área de 332,92m², constituído pelos lotes nºs 10 e 11, da quadra C-2, situado com frente para a RUA NERVAL MONSTANS COSTA, do loteamento denominado JARDIM SANTA JULIA, desta cidade, comarca e 1ª circunscrição imobiliária de São José dos Campos, com as seguintes medidas e confrontações: 13,00 metros de frente para a Rua Nerval Monstans Costa; 25,61 metros pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua, com o lote nº 09; 25,61 metros pelo lado esquerdo, com o lote nº 12 e 13,00 metros nos fundos, com os lotes nºs 32 e 33.

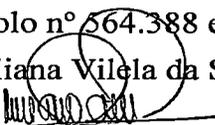
Cadastros Municipais: 71.0351.0010.0000 e 71.0351.0011.0000.

Proprietária: **SOARES DE PAULA E GOMES SOARES LTDA - ME**, CNPJ nº 19.013.870/0001-23, com sede na Rua Miguel Cunha Barbosa, nº 96, Jardim Santa Luzia, São José dos Campos-SP.

Registros Anteriores: Matrículas nºs 166.764 e 166.765 em 22 de dezembro de 2005, livro 02, deste Cartório.

Protocolo nº 564.388 em 06 de outubro de 2015.

Eu, Poliana Vilela da Silva, Auxiliar digitei.

Eu,  Benedito de Castro Santos Júnior, Escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

R. 01 - Em 11 de março de 2016.

Alienação Fiduciária

Por Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo à Pessoa Jurídica nº 25.2143.606.0000149-46, emitida nesta cidade em 04 de março de 2016, Termo de Constituição de Garantia - Empréstimo PJ - Alienação Fiduciária de Bens Imóveis passado nesta cidade em 04 de março de 2016, SOARES DE PAULA E GOMES SOARES LTDA - ME, CNPJ nº 19.013.870/0001-23 **alienou fiduciariamente** o imóvel objeto desta matrícula, para **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF, para garantia da dívida contraída por **JET MAK GROUP LTDA-ME**,

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G2Y7X-SYEZP-REUUL-4FXK2>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Protocolo: 742094 - CNM nº 111492.2.0236683-50

Matrícula	Ficha
236.683	01 verso

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNS nº 11.149-2

Imóvel:

CNPJ nº 14.942.617/0001-30, com sede na Avenida Parana, nº 1.387, Sobreloja, Bairro Pioneiros, Fazenda Rio Grande-PR, no valor de R\$200.000,00 a ser paga através de 36 prestações mensais, no valor inicial de R\$7.584,39, vencendo-se a primeira delas em 04/04/2016, juros de 1,79000% ao mês e com juros de 23,72600% ao ano. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da Lei Federal nº 9.514/97 foi indicado o valor de R\$200.000,00 atualizado monetariamente até a data do leilão, sendo o prazo de carência para notificação de 60 dias com as demais cláusulas constantes no título. Protocolo nº 574.367 em 07 de março de 2016.

Eu, Adenilza do Carmo Santos, Auxiliar digitei.

Eu, *Ricardo F. Sanaiotte* Ricardo Frattini Sanaiotte, Escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Av.02 - Em 18 de setembro de 2019.

Cancelamento

Por Instrumento Particular, passado nesta cidade em 05 de setembro de 2019, faço a presente para constar o **cancelamento do ato 1**. Protocolo nº 657.452 em 09 de setembro de 2019.

Eu, *Benedito de Castro Santos Júnior* Benedito de Castro Santos Júnior, Escrevente, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Selo Digital: 1114923310000000152117190.

R.03 - Em 18 de setembro de 2019.

Alienação Fiduciária

Por **Cédula de Crédito Bancário**, nº 2521436060000153/22, emitida nesta cidade em 03 de setembro de 2019, SOARES DE PAULA E GOMES SOARES LTDA., CNPJ/MF nº 19.013.870/0001-23 **alienou fiduciariamente** o imóvel objeto desta matrícula, para **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04 com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$69.000,00, a ser paga através de 60 prestações mensais, no valor

continua na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G2Y7X-SYEZP-REUUL-4FXK2>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Protocolo: 742094 - CNM nº 111492.2.0236683-50

Matrícula 236.683	Ficha 02
----------------------	-------------

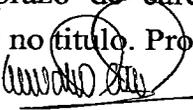
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNS nº 11.149-2

Imóvel:

inicial de R\$1.759,54, vencendo-se a primeira delas em 03/10/2019, com taxas de juros constantes no título. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da Lei Federal nº 9.514/97 foi indicado o valor de R\$280.000,00 atualizado monetariamente até a data do leilão, sendo o prazo de carência para notificação de 60 dias com as demais cláusulas constantes no título. Protocolo nº 657.454 em 09 de setembro de 2019.

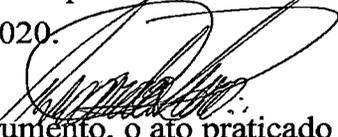
Eu,  Benedito de Castro Santos Júnior, Escrevente, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Selo Digital: 111492321000000015211819O.

Av.04 - Em 09 de janeiro de 2020.

Cancelamento

Por Instrumento Particular, passado nesta cidade em 07 de janeiro de 2020, faço a presente para constar o **cancelamento do ato 3**. Protocolo nº 664.620 em 07 de janeiro de 2020.

Eu,  Ricardo Cesar Ribeiro, Escrevente, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Selo Digital: 111492331000000020136120I.

R.05 - Em 19 de fevereiro de 2020.

Alienação Fiduciária

Por Instrumento Particular - Grupo/Cota, passado em Curitiba-PR em 04 de fevereiro de 2020, SOARES DE PAULA E GOMES SOARES LTDA., CNPJ/MF nº 19.013.870/0001-23 **alienou fiduciariamente** o imóvel objeto desta matrícula para **ADEMILAR ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A.**, CNPJ/MF nº 84.911.098/0001-29, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR sob NIRE nº 41300009287 com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 5870, Batel, Curitiba-PR, para garantia da dívida no valor de R\$307.712,90, correspondente ao saldo da cota nº 1380, do grupo 660, pagável na forma e demais condições constantes

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G2Y7X-SYEZP-REUUL-4FXK2>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Protocolo: 742094 - CNM nº 111492.2.0236683-50

Matrícula 236.683	Ficha 02 verso
----------------------	-------------------

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNS nº 11.149-2

Imóvel:

do título. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da Lei Federal nº 9.514/97 foi indicado o valor de R\$328.000,00 atualizado monetariamente até a data do leilão, sendo o prazo de carência para notificação de 60 dias com as demais cláusulas constantes no título. Protocolo nº 666.806 em 07 de fevereiro de 2020.

Eu, *Ricardo F. Sanaiotte* Ricardo Frattini Sanaiotte, Escrevente, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Selo Digital: 111492321000000021985820N.

Av.06 - Em 19 de fevereiro de 2020.

Restrições

Por Instrumento Particular - Grupo/Cota, passado em Curitiba-PR em 04 de fevereiro de 2020, foi autorizada a presente para constar que de acordo com o art. 5º, § 5º, da Lei Federal nº 11.795/08, os direitos decorrentes da alienação fiduciária objeto do ato 05, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o patrimônio do administrador do Grupo de Consórcio, recaindo sobre tal direito as seguintes restrições: I) não integram o ativo do administrador; II) não respondem diretamente ou indiretamente por qualquer obrigação do administrador; III) não compõem o elenco de bens e direitos do administrador, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV) não podem ser dados em garantia de débito do administrador. Protocolo nº 666.806 em 07 de fevereiro de 2020.

Eu, *Ricardo F. Sanaiotte* Ricardo Frattini Sanaiotte, Escrevente, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Selo Digital: 1114923E1000000021985920X.

Av.07 - Em 30 de julho de 2020.

Cancelamento

Por Instrumento Particular - Grupo/Cota, passado em Curitiba-PR em 09 de julho de 2020, AC000518997, faço a presente para constar o **cancelamento dos atos 5 e 6.**

continua na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G2Y7X-SYEZP-REUUL-4FXK2>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Protocolo: 742094 - CNM nº 111492.2.0236683-50

Matrícula	Ficha
236.683	03

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNS nº 11.149-2

Imóvel:

Protocolo nº 672.947 em 17 de julho de 2020.

Eu, *Saulo Scaramy*, Saulo Márcio Buckeridge Scanavez, Substituto da Oficial, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Selo Digital: 1114923E10000000264296206.

Av.08 - Em 30 de julho de 2020.

Razão Social

Por Instrumento Particular - Grupo/Cota, passado em Curitiba-PR em 09 de julho de 2020, AC000518997, faço a presente para constar que SOARES DE PAULA E GOMES SOARES LTDA alterou sua razão social para **E.W.P MAQUINAS LTDA.**, conforme Segunda Alteração Contratual da Sociedade, passado nesta cidade em 24 de janeiro de 2020, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo JUCESP sob nº 191.095/20-5 em 10 de junho de 2020. Protocolo nº 672.947 em 17 de julho de 2020.

Eu, *Saulo Scaramy*, Saulo Márcio Buckeridge Scanavez, Substituto da Oficial, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Selo Digital: 111492331000000026429720Q.

R.09 - Em 30 de julho de 2020.

Alienação Fiduciária

Por Instrumento Particular - Grupo/Cota, passado em Curitiba-PR em 09 de julho de 2020, AC000518997, E.W.P MAQUINAS LTDA., CNPJ/MF nº 19.013.870/0001-23 **alienou fiduciariamente** o imóvel objeto desta matrícula para **ADEMILAR ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A.**, CNPJ/MF nº 84.911.098/0001-29, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR sob NIRE nº 41300009287 com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 5870, Batel, Curitiba-PR, para garantia da dívida no valor de R\$408.169,10, correspondente ao saldo das cotas nºs 1380, 106, dos grupos 660, 460, pagável na forma e demais condições constantes do título. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da Lei Federal nº 9.514/97 foi indicado o valor de R\$328.000,00 atualizado monetariamente até a data do leilão, sendo o prazo de

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G2Y7X-SYEZP-REUUL-4FXK2>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Protocolo: 742094 - CNM nº 111492.2.0236683-50

Matrícula 236.683	Ficha 03 verso
----------------------	-------------------

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNS nº 11.149-2

Imóvel:

carência para notificação de 60 dias com as demais cláusulas constantes no título. Protocolo nº 672.947 em 17 de julho de 2020.

Eu, *Saulo Scanavez*, Saulo Márcio Buckeridge Scanavez, Substituto da Oficial, conferi o instrumento, o ato praticado e assinou.

Selo Digital: 111492321000000026429820Q.

Av.10 - Em 30 de julho de 2020.

Restrições

Por Instrumento Particular - Grupo/Cota, passado em Curitiba-PR em 09 de julho de 2020, AC000518997, foi autorizada a presente para constar que de acordo com o art. 5º, § 5º, da Lei Federal nº 11.795/08, os direitos decorrentes da alienação fiduciária objeto do ato **09**, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o patrimônio do administrador do Grupo de Consórcio, recaindo sobre tal direito as seguintes restrições: I) não integram o ativo do administrador; II) não respondem diretamente ou indiretamente por qualquer obrigação do administrador; III) não compõem o elenco de bens e direitos do administrador, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV) não podem ser dados em garantia de débito do administrador. Protocolo nº 672.947 em 17 de julho de 2020.

Eu, *Saulo Scanavez*, Saulo Márcio Buckeridge Scanavez, Substituto da Oficial, conferi o instrumento, o ato praticado e assinou.

Selo Digital: 1114923E10000000264299200.

Av.11 - Em 12 de maio de 2023.

Razão Social

Por Instrumento Particular, passado em Curitiba-PR em 03 de maio de 2023, AC002437878, faço a presente para constar que ADEMILAR ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A **alterou** sua razão social para **ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A.**, conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária, passado em Curitiba-PR em 22/01/2021, registrada na Junta Comercial continua na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G2Y7X-SYEZP-REUUL-4FXK2>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Protocolo: 742094 - CNM nº 111492.2.0236683-50

Matrícula	Ficha
236.683	04

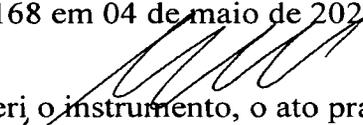
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
CNM nº 111492.2.0236683-50

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNS nº 11.149-2

Imóvel:

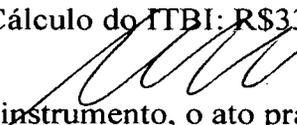
do Estado do Paraná-JUCEPAR sob nº 2021.7969186 em 29/11/2021. Protocolo nº 740.168 em 04 de maio de 2023.

Eu,  Adriana Aparecida Perondi Lopes Marangoni, Oficial, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.
Selo Digital: 111492331000000074232723Q.

Av.12 - Em 31 de julho de 2024.

Consolidação

Por Instrumento Particular de Consolidação da Propriedade Fiduciária, passado em Curitiba-PR em 16 de julho de 2024, IN00969946C, foi autorizada a presente para constar que devido a constituição em mora de E.W.P MAQUINAS LTDA a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, fica consolidada em nome do credor fiduciário **ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A.**, CNPJ/MF nº 84.911.098/0001-29, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR sob nº 41300009287, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 5.870, Seminário, Curitiba-PR, cumpridos os requisitos do § 7º artigo 26, da Lei Federal nº 9.514/97. Base de Cálculo do ITBI: R\$338.670,20. Protocolo nº 742.094 em 30 de maio de 2023.

Eu,  Adriana Aparecida Perondi Lopes Marangoni, Oficial, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.
Selo Digital: 1114923310000000964628248.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Certifico que a presente reprodução está conforme o original da matrícula nº236683, conforme o parágrafo 11, do artigo 19, da Lei 6.015/73, refletindo a situação jurídica do imóvel com títulos prenotados até 31/07/2024.

Oficial: R\$ 42,22
Estado: R\$ 12,00
Sec.Faz.: R\$ 8,21
Sinoreg: R\$ 2,22
T.Juiz: R\$ 2,90
M.Público: R\$ 2,03
Município: R\$ 2,11
TOTAL: R\$ 71,69
Tabela de Custas:
Certidões

São José dos Campos, 31 de julho de 2024.

ASSINADA DIGITALMENTE

Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico.

Selo Digital: 11149233000000096483224V
<https://selodigital.tjsp.jus.br>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G2Y7X-SYEZP-REUUL-4FXK2>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado